

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012;

Considerando o Processo nº 0028.067747/2022-53, Ofício nº 4967/2023/SEDAM-CCI (0039047816);

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, da Portaria nº 232 de 14 de outubro de 2022 (0032883462);

Membro; **JANAÍNA CESAR DA SILVA** Matrícula; *****920;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD) como Autoridade de Monitoramento, da **Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Membro; **ANA GABRIELA ROVER FREITAS DA CUNHA** Matrícula; *****549;

Art. 3º - MANTER os servidores abaixo como Membro, conforme Portaria nº 70 de 09 de março de 2022 (0024512987) da **Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**:

Membro: **ELLEN CRISTINE BATISTA DOS SANTOS** Matrícula; *****821;

Membro: **ANDRESSA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA** Matrícula; ****472;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RODRIGO CESAR S. MOREIRA

Controlador-Geral do Estado de Rondônia - em substituição

Protocolo 0039188510

Portaria nº 160 de 21 de junho de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012;

Considerando o Processo nº 0038.068184/2022-00, Ofício nº 948/2023/SETUR-CI (0039186810);

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora abaixo da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), da **Superintendência Estadual de Turismo - SETUR**, da Portaria nº 260 de 07 de dezembro de 2022 (0034217546);

Membro; **FRANCILENE TEIXEIRA COSTA** - Matrícula; *****168;

Art. 2º - INCLUIR a servidora abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD) como Autoridade de Monitoramento, da **Superintendência Estadual de Turismo - SETUR**, na Portaria nº 142/2019/CGE-NRH;

Autoridade de Monitoramento; **MARIA DO CARMO DA COSTA MATOS** - Matrícula; *****705;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RODRIGO CESAR S. MOREIRA

Controlador-Geral do Estado de Rondônia - em substituição

Protocolo 0039268580

Portaria nº 166 de 22 de junho de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 5447/2023/SUGESP-CI (0039313426),

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora abaixo como Autoridade de monitoramento da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH,(7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Gerluce Barros Costa de Alencar** Matrícula: *****118;

Art. 2º -INCLUIR as servidoras abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**, da Portaria nº

142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019(7719751):

Membro: **Ingrid de Castro Rodrigues**, Matrícula: *****502;

Membro: **Ivy Tarcis Zanella**, Matrícula: *****644;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RODRIGO CÉSAR MOREIRA
CONTROLADOR ADJUNTO DO ESTADO

Protocolo 0039323223

Portaria nº 163 de 21 de junho de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018 e

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012,

Considerando o Ofício nº 688/2023/IDEP-GAB (0038972106),

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor abaixo para compor a Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Autoridade de Monitoramento: **Ricardo Passos de Medeiros**, Matrícula: *****744;

Art. 2º -EXCLUIR os servidores abaixo da Comissão Gestora de Documentos(CGD), **Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional- IDEP/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Alex dos Santos Silva**, Matrícula: *****995;

Membro: **Marlei Dill**, Matrícula: *****926;

Art. 3º - NOMEAR os servidores abaixo como membros da Comissão de Gestão de Documentos (CGD), **Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO**, da Portaria nº 142/2019/CGE-NRH, de 05 de setembro de 2019 (7719751):

Membro: **Patrícia de Jesus Silva** , Matrícula: *****188;

Membro: **Rosiene Barbosa Alves dos Santos** , Matrícula: *****550;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RODRIGO CÉSAR MOREIRA
CONTROLADOR ADJUNTO DO ESTADO

Protocolo 0039288086

Portaria nº 173 de 27 de junho de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Cassio André Aguiar**, Auditor de Controle Interno, matrícula n. 300175242, para responder pela Diretoria de Transparência e Governo Aberto da Controladoria Geral do Estado - DTGA-CGE, na ausência do Titular do cargo.

Art. 2º - Revoga -se a Portaria nº 120, de 05 de maio de 2023, publicada no DIOF nº. 85, de 05.05.2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Protocolo 0039435893

Portaria nº 174 de 27 de junho de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.

R E S O L V E: